

LEI Nº. 1512/PMF/2017

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 22/12/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕEM SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS PARA O QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar os cargos abaixo especificados, para o quadro de servidores comissionados desta municipalidade:

Quantidade	CARGO	REFENCIAL SALARIAL (R\$)	Símbolo
09	Assistente Administrativo	1.874,00	DAÍ - I

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito